



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05404/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00063 - 08.243.4001.2302 - 33903600 4.890,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 33903900 9.500,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 14.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.890,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00064 - 08.243.4001.2302 - 33903900 4.890,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 9.500,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 14.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 28.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	28.890,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	28.890,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de outubro de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal